



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

Processo Administrativo de Concessão de Diárias nº. 5.119../2023
Proposta de Concessão

PROPONENTE

NOME: DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

CARGO/FUNÇÃO: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 171.895.279-15

LOCAL: SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO:

CURITIBA: Assembleia Legislativa para tratar de assuntos de interesse do município.

Saída: 01/07/23

Retorno: 04/07/23

Em, 05/07/23

Dartagnan Calixto Fraiz
Proponente

INFORMAÇÃO

Existe disponibilidade orçamentária para a concessão da diária, através da dotação orçamentária.

Conta de Despesa/Natureza da despesa: _____

Em, 05/07/23

Marcelo Corinth
Contador

CONCESSÃO

Concedo duas diárias solicitadas. Requisite(m)-se e pague(m)-se;

Em, 05/07/23

PAGAMENTO/RECEBIMENTO

(Paga a importância de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) referente à concessão de diária, através da conta corrente do Poder Executivo para a conta corrente do solicitante).

Ordenador de Despesa

PUBLICAÇÃO

O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, ficará à disposição de quem possa interessar (em arquivo próprio do município, tesouraria e/ou contabilidade) e será publicado no Portal de Transparência do Município de Ribeirão do Pinhal, anexado o motivo da viagem.

Assinatura do Responsável



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO
Utilização de Diárias

1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Unidade Administrativa: Poder Executivo -

Nome do Servidor Beneficiário:

CPF:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. DESTINO DO SERVIDOR BENEFICIÁRIO

Destino:

Data de Saída:

Data de Chegada:

Hora da Saída:

Hora da Chegada:

3. JUSTIFICATIVA

AL ED
Sec. Seg. Pública
SE DU - SECID
SEJ ESC.



4. VALOR SOLICITADO:

Números de Diárias: 02

Valor Unitário das Diárias:

Valor a Restituir:

Valor total das Diárias:

5. LOCOMOÇÃO

Veículo: PROPRIO -

COMBUSTIVEL PROPRIO

Frota:

Placa:

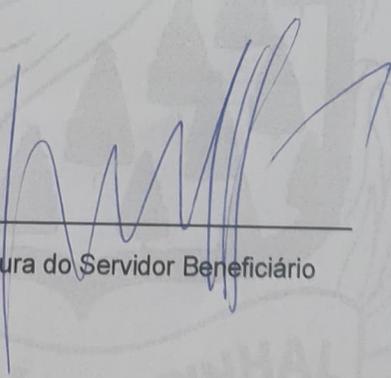
Particular:

6. Canhotos comprovantes das viagens de Ônibus ou Avião, pedágios, gastos com combustíveis, gastos com pousadas, comprovantes de devolução de valor;

(colar em folhas anexadas este relatório);

7. Certificado ou documento que comprove a participação em evento publica ou o serviço prestado, se for o caso;

(colar em folhas anexadas este relatório);



Assinatura do Servidor Beneficiário



DECLARAÇÃO nº 300/2023

Declaro para os devidos fins, que o **Dr. Dartagnan Calixto Fraiz**, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, esteve presente na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, gabinete do Deputado Estadual Tiago Amaral, nos dias 03 e 04 de julho de 2023, para tratar de assuntos de interesse do município.

Curitiba, 04 de julho de 2023.

VICTOR SANTIAGO
Assessor